



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 535

FOLHA: 01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

VIGÊNCIA: 14/08/2013

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV, do artigo 23, do Regimento Interno da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO :

- o Processo nº 676/2012.
- o Despacho/GEMAP, de 01 de agosto /2013;

RESOLVE :

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos empregados **Guilherme Cyrino Carvalho**, ACP/Administração, matrícula nº 13343, **Priscila Araripe de Macedo Stibich**, TCO/Apoio Imagem, matrícula nº 12781, e **Franklin Tinoco Figueiredo**, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 13205, para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade sobre desaparecimento de **Pedestal anti-choque de mesa, marca AKG, modelo ST, série 305, RP 45004**, não localizado no Inventário de 2010, na Regional da Empresa Brasil de Comunicação de São Paulo.

Art. 2º A Comissão deverá, também, atribuir o valor de reposição ao bem no caso de reembolso de acordo com a letra "b" do item 10.9, da Norma de Patrimônio – 202.

Art. 3º O Prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da vigência desta Portaria - Presidente.

Brasília, 13 de agosto de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

